



# RELATO DE EXPERIÊNCIA: ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, NA UTFPR, CÂMPUS PATO BRANCO

BAVARESCO, Thiane Cristina<sup>1</sup>

**RESUMO**: O presente relato de experiência busca apresentar a atuação do Assistente Social no Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Pato Branco. O principal objetivo é descrever o trabalho na política de educação, mais especificamente na educação superior pública federal e contribuir para o debate da atuação deste profissional na assistência estudantil, espaço sócio-ocupacional do Serviço Social.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social; Assistência Estudantil; Atuação Profissional.

## 1 INTRODUÇÃO

O trabalho do assistente social orienta-se, em todos os espaços sócioocupacionais nos quais atua, pelos princípios e diretrizes inscritos no Código de Ética Profissional de 1993, pela Lei de Regulamentação da Profissão e pelas diretrizes Curriculares da ABEPSS. Estes instrumentos norteiam a dimensão política que orienta a defesa da profissão e a aliança com a classe trabalhadora em busca de um novo projeto societário (CFESS, 2012).

Desde a década de 1930 o Serviço Social mostra-se presente na área da educação, porém é nos anos de 1990 que o debate sobre a atuação desses profissionais no âmbito educacional ganha ênfase. Essa construção é ligada fortemente ao amadurecimento teórico-político da profissão e à constituição do Projeto Ético-Político profissional.

Neste sentido, a atuação do assistente social na política de educação pressupõe a uma concepção de educação emancipadora, que possibilite aos indivíduos sociais a efetivação de direitos, o desenvolvimento de suas potencialidades e capacidades como gênero humano.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Especialista em Atendimento Integral à Família pela Universidade Veiga de Almeida (2009) Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (2006). Assistente social na Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Câmpus Pato Branco. E-mail: thianebavaresco@hotmail.com



Diante disso, o presente estudo apresenta como finalidade colaborar com o processo de discussão sobre a atuação do Serviço Social na política de educação superior pública federal através do relato de experiência desta profissional que atua Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Pato Branco.

# 2 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) E O CONTEXTO DA ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 tem um papel fundamental para o reconhecimento da educação como um direito social, que deve ser garantido pelo Estado a toda a população do território nacional, sem discriminação de qualquer espécie. É referenciada no artigo 6º e descrita nos artigos 205 a 214 do dispositivo legal e, como dever do Estado, o ensino público deixa de ser tratado como uma assistência, um amparo dado àqueles que não podiam pagar.

A construção da política de educação é resultado de formas historicamente determinadas de enfrentamento das contradições da sociedade capitalista pelas classes sociais e pelo Estado, conforme aponta Behring (2011):

As políticas sociais e a formatação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento – em geral setorializadas e fragmentadas – às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho. (2011, p.51).

Portanto, a política educacional é uma estratégia de intervenção do Estado, a partir da qual o capital procura assegurar as condições necessárias à sua reprodução, mas também é consequência das pressões sociais organizadas da classe trabalhadora em direcionar seus processos de formação, convertendo-se em um campo de embates de projetos educacionais distintos, em processos contraditórios de negação e reconhecimento de direitos sociais (CFESS, 2012).

Outro marco legal para a educação ocorre com instituição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em 1996. A referida lei define e regulariza o sistema nacional brasileiro, detalha os direitos e organiza os aspectos gerais do ensino, com o intuito de demonstrar que o acesso à educação pode possibilitar a autonomia dos sujeitos sociais, como um espaço de lutas e conquistas pelas garantias dos direitos dos cidadãos.

Ao longo das duas últimas décadas, a inserção de assistentes sociais na política de educação é resultado da ampliação das condições de acesso e de



permanência da população nos diversos níveis e modalidades de educação. No que concerne à educação superior pública federal no Brasil, houve, a partir de 2003, um aumento no número de instituições e, consequentemente, a expansão de vagas disponíveis nos cursos superiores aos estudantes, com o intuito de que estes utilizem a educação como instrumento de luta pela ampliação e consolidação da cidadania.

Em 2007 foi estabelecido o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)<sup>2</sup>, tendo como seu principal objetivo a ampliação do acesso e da permanência na educação superior. Em dezembro do mesmo ano, o governo federal instituiu, através da Portaria Normativa nº 39 do MEC o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a ser implementado a partir de 2008.

Portanto, a assistência estudantil, configura-se, na conjuntura do REUNI, como uma das suas estratégias para a diminuição das taxas de evasão, retenção e para o aumento dos percentuais de conclusão dos cursos de graduação. Com a implantação do Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010 e a destinação de orçamento para as ações, constituiu-se o principal espaço sócio-ocupacional para os assistentes sociais nas instituições de ensino superior da rede federal.

Neste contexto, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), que iniciou sua história em 1910, como Escola de Aprendizes Artífices<sup>3</sup>, deixou de ser Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (CEFET-PR) e passou a denominar-se como universidade em 2005. Como consequência do REUNI, teve sua estrutura física melhorada e ampliada, além do aumento do número de servidores públicos concursados, tanto docentes quanto técnicos administrativos.

Atualmente a UTFPR possui a Reitoria na cidade de Curitiba e treze câmpus distribuídos por diversas regiões do estado do Paraná, dentre eles, o câmpus Pato

Através do REUNI o governo federal adotou uma série de medidas para retomar o crescimento do ensino superior público, como o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos noturnos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão. Em seu artigo 2º constam as diretrizes do Programa: "I - redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; II - ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior; III - revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade; IV - diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada; V - ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e VI - articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica." Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm</a>>. Acesso em: 27 jun. 2017.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Informações acerca da história da UTFPR, disponível em: < <a href="http://www.utfpr.edu.br/a-instituicao/historico">http://www.utfpr.edu.br/a-instituicao/historico</a>. Acesso em: 27 jun. 2017.



Branco<sup>4</sup>. Por ser uma instituição de educação superior pública federal, a UTFPR organizou-se para concretizar os objetivos do PNAES.

O referido programa determina que as instituições públicas federais de educação superior realizem o acompanhamento dos estudantes durante sua vida acadêmica, através de ações que busquem viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir preventivamente nas situações de retenção e evasão, também decorrentes da insuficiência de condições financeiras. Com relação ao desenvolvimento de ações de assistência estudantil, o PNAES trata, em seu artigo 3º:

 $\S~1^{\circ}$  As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; IX - apoio pedagógico; e X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. (BRASIL, 2010).

Isto posto, em cada um dos câmpus da UTFPR, o trabalho realizado no âmbito da assistência estudantil situa-se no Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico e Assistência Estudantil (NUAPE), ligado ao Departamento de Educação (DEPED), e este ligado a Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD), conforme consta no Regimento dos *Campi* da UTFPR, do ano de 2009. A equipe de profissionais é divergente entre os treze câmpus da instituição, sendo que em Pato Branco é composta, atualmente, por dois assistentes sociais, uma pedagoga, uma psicóloga, uma técnica de enfermagem, um dentista, um médico e dois assistentes em administração.

Todas essas mudanças no contexto da universidade e nas ações de assistência estudantil promoveram a entrada cada vez maior de estudantes oriundos da classe trabalhadora, onde se evidencia o duplo objetivo de formar força de trabalho qualificada de acordo com as necessidades do modelo de acumulação e ao mesmo tempo buscar coesão social, ampliando as possibilidades de acesso ao ensino superior. Portanto, a trajetória da política de educação no Brasil demonstra como as desigualdades sociais são reproduzidas a partir dos processos que restringiram e hoje buscam "incluir" nos espaços educacionais grande número de integrantes da classe trabalhadora (CFESS, 2012).

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> O Câmpus iniciou suas atividades no ano de 1993. Atualmente conta com 01 curso de nível técnico de ensino médio, 12 cursos de graduação e 08 cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrados e Doutorados).



É nesse contexto que a equipe do NUAPE trabalha com os estudantes as dificuldades que estes encontram no período de sua graduação, intervindo em situações de cunho social, pedagógico, psicológico e de atendimento à saúde, que vão intensificar a necessidade de políticas de permanência para que eles consigam concluir seus cursos. Destaca-se que os profissionais atendem também os discentes da educação profissional técnica de nível médio e dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*. Com relação ao Serviço Social, o NUAPE é o setor que reúne a maioria dos assistentes sociais na UTFPR.

A concentração da demanda pelo trabalho do assistente social está na execução do Programa Auxílio Estudantil<sup>5</sup>, desde a participação na elaboração do edital até a realização da seleção mediante avaliação documental e socioeconômica. O processo é trabalhoso e realizado a cada início de semestre letivo, centralizando as atividades profissionais no referido programa. Porém, conforme afirma Martins (2016):

Os profissionais entendem essa atividade como central para a compreensão do seu trabalho e da sua condição enquanto assistente social, mas negam a possibilidade de que esta se constitua como a única ação possível, como impeditivo para o atendimento de outras demandas postas (...). (2016, p.117).

Durante o processo de seleção dos estudantes, constata-se uma diversidade de situações, muitas vezes relacionadas a outras políticas públicas, como saúde e assistência social, por exemplo, demandando encaminhamentos para a rede de atendimento disponível no município. Apresentam-se também casos relacionados a realidades específicas dos discentes no contexto da educação superior, exigindo direcionamentos aos demais profissionais do NUAPE, bem como a outros setores da universidade. O Núcleo, conforme aponta Martins (2016), também "(...) é a principal referência dos estudantes para dúvidas e orientações sobre os regulamentos e funcionamento da Universidade." (p.107), tanto em atendimentos individuais quanto em coletivos, através de reuniões.

Reitera-se que estas ações também são realizadas no dia a dia profissional, portanto, não se restringem ao período de seleção do Programa Auxílio Estudantil. Com isso possibilita-se a garantia de direitos aos usuários, especialmente provenientes da classe trabalhadora, permitindo ao assistente social realizar a análise

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Nomenclatura utilizada pela UTFPR para o programa de seleção aos estudantes com renda *per capita* de até 1,5 salários mínimos, em conformidade com o PNAES. Podem se inscrever no processo de seleção discentes da graduação, da educação profissional técnica de nível médio e dos cursos de pósgraduação *Stricto Sensu*.



crítica da realidade e construir as estratégias necessárias para responder às demandas sociais. Almeida (2013) aponta que

No caso dos alunos oriundos da classe trabalhadora, entendemos que estes também possuem o direito de permanência, devendo, ainda, ser-lhes assegurada a qualidade de sua formação profissional como forma de prepará-los para a inserção no mercado de trabalho (...). (2013, p. 121).

Neste sentido, a atuação do assistente social expressa a dupla relação com a qual o Serviço Social se depara, constituiu-se como parte do processo de resposta do capital às expressões da "questão social", mas ao longo do seu desenvolvimento optou, através de seu projeto profissional, pela classe trabalhadora. (BEHRING, 2011).

Neste viés, destaca-se que a universalização da educação pública tanto é resultado da histórica luta dos movimentos sociais, quanto é subordinada à agenda e às exigências do capital, no que se refere à formação e qualificação da força de trabalho. Inscreve-se, portanto, na dinâmica contraditória das lutas societárias em torno dos processos de democratização e qualidade da educação, onde é necessário aos profissionais

(...) compreender o alcance das estratégias educacionais empreendidas sob a hegemonia do capital financeiro e reorientar a direção política de sua atuação é um desafio que a profissão tem condições teóricas e políticas de forjar. A educação emancipadora não se realizará sob essas condições institucionais presentes na Política de Educação, cuja função central é de mediar os processos de reprodução da sociedade do capital, ainda que muitas sejam as referências produzidas em diferentes campos profissionais sobre as possibilidades de uma educação "crítica" ou "cidadã" nos marcos da atual política educacional. (CFESS, 2012, p. 21).

Com relação à atuação do assistente social, desenvolvida dentro da política de educação na rede pública federal, mais especificamente com a assistência estudantil, percebe-se que é um campo profissional com demandas específicas, conforme aponta Almeida (2013):

(...) através de programas de assistência estudantil, universidades públicas e particulares vem contribuindo para o acesso e permanência dos discentes, considerando o perfil e a política desenvolvida por cada uma delas. E que, neste cenário, o assistente social é profissional privilegiado, pois trabalha nas diversas frentes de assistência estudantil, favorecendo não só o acesso às políticas públicas e a garantia de direitos sociais, mas também a permanência na universidade. (2013, p.123-124).

Porém, não são deixadas de lado as construções teóricas, metodológicas e práticas da própria profissão, onde o assistente social precisa pensar a educação na perspectiva da totalidade. A percepção dos limites e possibilidades de sua práxis



dentro da instituição na qual atua, é condição necessária para a efetiva universalização do acesso à educação e de sua consolidação como um direito social.

## **3 CONSIDERAÇÕES**

É preciso pensar a universidade na perspectiva da totalidade, onde as classes fundamentais se confrontam nesta arena de luta. Assim, há a necessidade de considerar que a educação

(...) é um complexo constitutivo da vida social, que tem uma função social importante na dinâmica da reprodução social (...). Integra, junto com outras dimensões da vida social, o conjunto de práticas sociais necessárias à continuidade de um modo de ser, às formas de sociabilidade que particularizam uma determinada sociedade. Sua função social, portanto, é marcada pelas contradições, pelos projetos e pelas lutas societárias e não se esgota nas instituições educacionais, embora tenha nelas um espaço privilegiado de objetivação. (CFESS, 2012, p.16)

Neste contexto, o assistente social, ao trabalhar com estes limites institucionais na implantação de políticas sociais, atua num campo de tensão entre a universalização destes serviços e a focalização das ações, pois depende das condições institucionalizadas por estas políticas para exercer sua atividade laborativa.

Apesar destes limites, a assistência estudantil, espaço sócio-ocupacional do Serviço Social na educação superior pública federal, é considerada como essencial para a garantia dos direitos de acesso e, sobretudo, permanência com qualidade dos estudantes no ensino superior, especialmente os oriundos da classe trabalhadora.

Na UTFPR, as ações relacionadas à assistência estudantil são tidas pela instituição, em sua maioria, como o lugar dos auxílios e benefícios. Porém, os profissionais que atuam nos NUAPEs, não entendem sua atuação desta forma, pois existe uma busca pela construção e reconhecimento de um fazer profissional que, de fato, impacte na formação geral do estudante; já que, conforme aponta Almeida (2013),

As universidades são consideradas instituições produtoras e transmissoras de conhecimento, socializando-o através do ensino e da extensão. Desta forma, pensar a formação acadêmica dos alunos implica na criação de condições para que eles possam concretizar suas expectativas em relação à sua graduação, em tempo regular e com melhor rendimento possível. (2013, p. 123).

Neste sentido, vários assistentes sociais da UTFPR têm buscado especialização em nível de pós graduação *Stricto Sensu*, com o objetivo de produzir conhecimento e estudar sobre a sua atuação na assistência estudantil, identificando também alguns limites na realização do seu trabalho. Porém, conforme Behring (2001)



O reconhecimento desses limites não invalida a luta pelo reconhecimento e afirmação dos direitos nos marcos do capitalismo, mas sinaliza que a sua conquista integra uma agenda estratégica da luta democrática e popular, visando a construção de uma sociedade justa e igualitária. (2001, p.195).

Portanto, cabe aos profissionais de Serviço Social esclarecer e informar ao usuário sobre seus direitos, visando romper com a ideia do profissional meramente executivo. É fundamental a adoção de uma prática que busque assegurar direitos e ampliar espaços de participação dos estudantes, especialmente os oriundos da classe trabalhadora, reconhecendo a educação como um direito social a ser universalizado, como meio e não como finalidade de realização de uma nova ordem social.

#### **REFERÊNCIAS**

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira; PEREIRA, Larisa Dahmer (Org.). **Serviço Social e Educação**, 2 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p.113 - 129, 2013.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social:** fundamentos e história, 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988.

BRASIL. Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Brasília, 1996.

BRASIL. Decreto n. 7234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.** Brasília, 2010.

CFESS. Subsídios para o debate sobre Serviço Social na Educação. Brasília, 2012.

MARTINS, Tatiane Agostinho. **O trabalho do Assistente Social na Assistência Estudantil:** A prática profissional frente a realidade da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. 144 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, 2016.